

A. Braz
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ata nº 29

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (ordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 14 agosto de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 28 -----

2.2. Documentos Contabilísticos (julho) -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de julho -----

2.2.2. Controlo Orçamental mensal da Receita e da Despesa referente ao mês de julho ----

2.2.3. Pagamentos -----

2.2.4. 8ª Alteração Orçamental Despesa / 6ª Alteração Despesa ao PPI -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.3. Jovim -----

2.4. Correspondência -----

2.5. Despachos -----

2.6. Outros Assuntos -----

2.6.1. Doação – Gondomar Futsal Clube -----

2.6.2. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção (CEI) do IEFP -----

2.6.3. Atualização das Normas e Regras de Funcionamento e proposta de Manual de Acolhimento de professores da Universidade Sénior de Gondomar -----

2.6.4. Proteção de Dados da UF GVJ -----

2.6.5. Proposta de contratação de prestação de serviços/ avença de apoio jurídico -----

2.6.6. Procedimento tendo em vista a execução coerciva, com a tomada de posse administrativa de terrenos -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 28

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 28 no sitio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILISTICOS (julho)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de julho

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia 31 de julho de 2018, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é de **22.876,91€** e o total da disponibilidade da Tesouraria de **30.381,02€**.

2.2.2. Controlo Orçamental mensal da Receita e da Despesa referente ao mês de julho

O Executivo tomou conhecimento.

2.2.3. Pagamentos

Foram postas à consideração do Executivo as faturas constantes da relação anexa, no valor total de:

- União das Freguesias: **€ 16.122,63**
- Universidade Sénior de Gondomar: **€ 1.412,70**

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o tesoureiro, deliberou, por unanimidade aprovar e mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.2.4. 8ª Alteração Orçamental Despesa / 6ª Alteração Despesa ao PPI

O Executivo tomou conhecimento da alteração orçamental de despesa apresentada e explicada pelo Tesoureiro, bem como da alteração do PPI, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- **Coval nº004 da 30ª secção** de Maria Jose moreira da Cunha Araújo pra Maria Idalina Araújo de Sousa Neves Aleixo, Maria da Conceição Araújo de Sousa Neves de Melo, Fernando Mario Araújo de Sousa Neves Melo, António Albino Araújo de Sousa Neves, Margarida Fernanda Araújo de Sousa Neves Lameiras e Nídia Sofia Monteiro Neves;
- **Coval 43 da 31ª secção** de Domingos de Almeida Moura para Maria do Sameiro dos Santos Moura, Lúcia Maria dos Santos Moura, Goreti Maria dos Santos Moura, Rui Manuel dos Santos Moura, Andreia Susana Leão Moura, Carlos Manuel Leão Moura e Angela Maria Leão Moura;
- **Coval 39 e 040 da 7ª secção** de Joaquim Fernando da Rocha Ferreira para Madalena Armanda da Rocha Pinto Ferreira, Jorge Fernando da Rocha Ferreira e Célia Silvina Pinto da Rocha.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Valbom

PEDIDOS DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO/GAVETA

- **Ossário/Gaveta n.º003/E** em nome de Palmira Rosa Silva Sousa;
- **Ossário/Gaveta n.º032/E** em nome de Palmira Jesus Cardoso e Fernando Ribeiro Moreira;
- **Ossário/Gaveta n.º050/E** em nome de Maria de Fátima das Neves Pardal;
- **Ossário/Gaveta n.º052/E** em nome de Conceição Moreira Correia de Azevedo Paredes;
- **Ossário/Gaveta n.º053/E** em nome de Maria do Carmo;
- **Ossário/Gaveta n.º058/E** em nome de Horácio Rodrigues;
- **Ossário/Gaveta n.º059/E** em nome de Maria Helena da Silva Rodrigues Lemos;
- **Ossário/Gaveta n.º060/E** em nome de Irene Maria Pereira de Sousa;
- **Ossário/Gaveta n.º069/E** em nome de Manuel Fernando dos Santos Rocha;
- **Ossário/Gaveta n.º080/E** em nome de Vítor Manuel Soares Tavares e Maria Madalena Oliveira de Almeida Tavares.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

CONCESSÃO ARTIGOS DISPENSÁVEIS

- Coval n.º91 da 14.ª Secção a pedido de: Maria Noémia Miranda Guimarães Freitas;
- Coval n.º074 da 12.ª Secção a pedido de: Manuel António Gonçalves Pinto.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE AVERBAMENTOS

- Jazigo n.º008/009 da 15.ª Secção em nome do concessionário António Pereira da Silva para o nome de: Maria do Céu Vieira da Silva Sousa, Zulmira Vieira da Silva Mendonça e Irene Maria Vieira da Silva Sousa, Irene Carla Ferreira da Silva e António Fernando Ferreira da Silva;
- Capela n.º004 (anterior n.º03) da 17.ª Secção em nome da concessionária *Vitorina de Jesus Rabaça* para o nome de: *Ana Maria Rabaça Vaz, Fernando José Rabaça Vaz, Maria Manuela Rabaça Vaz, Cristina Maria Rabaça Vaz Craveiro, Helena Maria Rabaça Vaz, Paulo Jorge Rabaça Vaz e Maria Isabel Rabaça Vaz Barbieri*;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.3. Jovim

PEDIDO DE CONCESSÃO DE JAZIGO

- Jazigo nº 53 da 6ª secção da nova ampliação, a favor de Maria Madalena Ferreira de Sousa Silva;
- Jazigo nº 54 da 6ª secção da Nova ampliação, em nome de Jaime Fernando Ribeiro Ramos Magalhães;
- Jazigo nº 60 da 6ª secção da nova ampliação, a favor de Eduardo da Silva Marques.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Ata n.º 29

14/08/2018 Folha n.º

008

PEDIDO DE AVERBAMENTO – retificação

- **Jazigo nº 7 da 2ª secção lateral do cemitério velho de Jovim** a favor de seus herdeiros Maria José da Silva Vieira Magalhães, Olinda Maria da Silva Vieira Cardoso, Mário Alves Cardoso e Pablo Lozano da Silva Cardoso.
- **Jazigo nº 45 da 5ª secção da nova ampliação** de Maria Elvira Ferreira dos Santos para nome de Maria do Carmo dos Santos Moreira, Joaquim dos Santos Moreira, António Manuel dos Santos Moreira, Jerónimo Fernando dos Santos Moreira, Ana Fernanda dos Santos Moreira Notário, Cecília Maria dos Santos Moreira e Rui Joaquim dos Santos Moreira

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.4. CORRESPONDÊNCIA

2.4.1. Associação Desportiva Ultra Trail Radical

Assunto: Pedido de apoio

A Associação Desportiva U.T. Radical requer apoio para a realização da 5ª edição do Trail das Nozes que será realizado dia 28 de Outubro, com partidas e meta no Multiusos de Gondomar. O evento conta com a participação de cerca de 1300 atletas e faz parte da Taça de Portugal da Associação de Trail Nacional. Neste sentido, solicita apoio monetário, a limpeza de dois caminhos junto ao centro e uma carrinha de caixa aberta para transportar os abastecimentos que temos durante o percurso.

O Executivo, por considerar uma prova de grande dimensão para a Freguesia, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 150,00€ e aprovar os restantes pedidos de acordo com a disponibilidade dos serviços. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.04.07.01.02.

2.4.2. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valbom

Assunto: Pedido de apoio

Os Bombeiros de Valbom fundaram em 2002, uma escola de Infantes e Cadetes, constituída por crianças com idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos, na qual se formaram cerca de 20 Bombeiros. O acesso à escola é gratuito e o fardamento é da responsabilidade da Associação. Neste

sentido, derivado ao elevado custo associado, pedem um apoio neste investimento de fardamentos da legislação iguais aos dos bombeiros, em ponto pequeno.

O Executivo, depois de analisar o pedido deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00€. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.04.07.01.02.

2.4.3. Associação Festival de Gondomar

Assunto: Ratificação de pedido de apoio

Na sequência do pedido enviado pela Associação Festival De Gondomar, e dada a sua urgência, o Presidente informa que autorizou o apoio de 250,00€ ao XXII Festival de Música Moderna Portuguesa de Gondomar, que se realiza aos sábados durante o mês de agosto.

Em prol da informação prestada pelo Senhor Presidente, este órgão executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o apoio concedido, visto a existência de cabimento orçamental na rubrica 01.04.07.01.02.

2.5. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.5.1. Atestados de situação económica

2.5.2. Atestados de vida

2.5.3. Atestados de residência

2.5.4. Certificações de Agregado Familiar

2.5.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.6. OUTROS ASSUNTOS

008

2.6.1. Doação – Gondomar Futsal Clube

Ao longo dos 22 anos de existência, o Gondomar Futsal Clube desenvolve várias modalidades, com a inauguração da nova sede, procederam à solicitação uma máquina registadora que servirá para o bem-estar dos associados.

O Executivo, depois de analisar o pedido deliberou por unanimidade doar uma máquina registadora, comprometendo-se os representantes legais da Gondomar Futsal Clube assinar um documento de doação, anexo à presente ata, que posteriormente será prova para retirar o mesmo do inventariado.

2.6.2. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção (CEI) do IIEFP

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IIEFP, referente ao processo n.º **051/CEI/18**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de cantoneiro de limpeza, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicada a candidata, para colmatar o excesso de serviço na área administrativa, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2018 desta autarquia.
2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IIEFP, referente ao processo n.º **052/CEI/18**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de trabalhadores polivalentes, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicada a candidata, para colmatar o excesso de serviço na área administrativa, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2018 desta autarquia.

2.6.3. Atualização das Normas e Regras de Funcionamento e proposta de Manual de Acolhimento de professores da Universidade Sénior de Gondomar

A Universidade Sénior de Gondomar, arranca o ano letivo no próximo mês e nesse sentido é proposto pela Direção e Presidente do Conselho Executivo uma atualização das normas e regras de funcionamento da mesma, anexo a esta ata.

O Executivo após a sua observação deliberou por unanimidade aprovar o documento proposto e ainda afixar nos canais de comunicação da União das Freguesias e Universidade Sénior de Gondomar.

2.6.4. Proteção de Dados da UF GVJ

De acordo com a legislação em vigor, e de acordo com os procedimentos da ANAFRE deve ser aplicado o Regulamento Geral de Proteção de Dados, neste sentido, anexo a esta ata, é apresentado pelo Senhor Presidente a convocatória com a ordem de trabalhos a ser discutida: Levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de Dados; Elaboração e aprovação da minuta de carta de missão entre o órgão executivo da Freguesia e o encarregado de proteção de dados e Proposta de nomeação do encarregado de proteção de dados.

O Executivo após analisar os pontos da ordem da convocatória delibera por unanimidade aprovar a minuta de carta de missão entre o órgão executivo da Freguesia e o encarregado de proteção de dados, nomeando para Encarregado de Proteção de Dados o Dr. João Pedro da Silva Constâncio.

2.6.5. Proposta de contratação de prestação de serviços/ avença de apoio jurídico

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente informa que CARLA PINTO FERREIRA, com domicílio profissional na Rua 9 de Abril, n.º 8, R/c, Sala 1, 4420 – 228 Gondomar após receção dos convite e caderno de encargos quanto à execução de serviços relativos ao contrato de prestação de serviços de apoio jurídico, assume o compromisso no qual se obriga a executar as conformidades com o conteúdo mencionado no caderno de encargos, nas seguintes condições: €350,00 mensal mais o valor de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao preço total de €4,200.00 acrescido do valor do IVA à taxa legal para o prazo de 12 meses, pelo que se propõe executar os serviços contratuais.

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a contratação com efeitos a 1 de setembro de 2018.

2.6.6. Procedimento tendo em vista a execução coerciva, com a tomada de posse administrativa de terrenos

1. Atento a gravidade do estado do terreno, sito na Rua João de Deus, n.º270, freguesia de Valbom, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas.

2. Atento a gravidade do estado do terreno, sito na Rua Dr. Albino Montenegro, n.º99 (art.º Mat. n.º7053), freguesia de Valbom, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas.

3. Atento a gravidade do estado do terreno, sito na Rua Urbanização Encosta do Douro, confronta com Rua Fernando Pessoa e Rua Júlio Dinis, freguesia de Gondomar (S. Cosme), determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas.

4. Atento a gravidade do estado do terreno, sito na Rua dos Pescadores, conf. tras. n.ºs 1379 a 1563 da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, freguesia de Valbom, determina-se que esta Autarquia através dos seus serviços proceda em substituição dos proprietários incumpridores à realização dos trabalhos de limpeza e desmatção, bem como à remoção de todos os resíduos daí provenientes, debitando-lhes posteriormente as despesas.

O Executivo deliberou por unanimidade que se proceda ao desencadeamento do procedimento da execução coerciva, com a tomada de posse administrativa de todos os terrenos em risco de incêndio/insalubridade.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Ata n.º 29

14/08/2018 Folha n.º


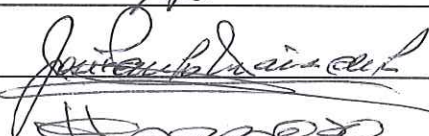
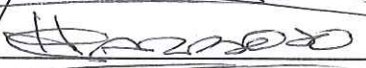

011

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:35 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 101 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey



Isaura Oliveira Viegas


A funcionária designada para o efeito: Aurora Torres